



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 102, DE 30 DE JUNHO DE 2.014

"Dispõe sobre horário de expediente do Paço Municipal e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o horário de expediente do Paço Municipal no dia 04 de julho de 2014, das 08:00 hs às 12:30 hs, devido ao jogo do Brasil na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo. 30 de junho de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças